



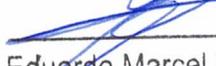
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

22ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**

Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>14</u> de <u>MAI</u> de <u>2024</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Trinta (30) dia do mês de Abril de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro) às 16:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, Agradece aos guardas Municipais pela presença e a todos os ouvintes do aplicativo da Radio câmara.com. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao senhor Secretario o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira do Santos, Eldezio Machado dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, João Alves de Campos Neto, Flavia Luana Feitosa de Melo, Marlene Alves de Farias, Ricardo Alexandre Feitosa Aragão, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa. Valdemar Alves Neo.** Havendo quorum legal o senhor presidente Eduardo Marcel Pereira dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2024 desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento o senhor presidente solicita ao servidor desta egrégia casa legislativa o senhor Marcos Lima que faça a leitura do Evangelho do dia conforme promulgação de lei nesta casa. Dando continuidade o senhor presidente diz que neste momento colocara em discussão o Projeto de Lei de Nº 004/2024 LDO (2025), sendo que será sua primeira discussão. “O Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração de lei orçamentária de 2025 e da outras providencia”. Pede ainda a comissão responsável que faça o parecer do mesmo para que nas próximas sessões o presente projeto possa ser votado, sendo que ele voltara a esta casa novamente para ser discutido. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e diz que para que os ouvintes fiquem sabedores do assunto do projeto da Lei de Diretrizes orçamentárias gostaria de ressaltar que prestou atenção que estar faltando um parágrafo no projeto, e dizer que esse projeto se trata de diretrizes de orçamento, e planejamento do município para a gestão de 2025, esse orçamento chega a 106 milhões de reais previstos para entrar no próximo ano, então todo orçamento e custo dentro do município é dentro desse orçamento, saúde, educação, sendo que 30% desse valor vai para educação, e 15% vai para a saúde, este orçamento chega a 106 Milhões, sendo que pode ultrapassar este valor ou ate menos,



isso é uma previsão, ano passado parece que foi previsto para 86 Milhões, e foi chego a 97 Milhões, que entraram nos cofres públicos que estão sendo executados em 2023, gostaria de chamar atenção do artigo que fala sobre o repasse da câmara que são de 7% e ainda não encontrou, seria bom que todos dessem uma olhadinha também nessa questão, para que assim possa ser inserido no projeto, acredita que terá tempo para ser analisado e discutido, feito algumas emendas acredita também para que o futuro gestor possa fazer uma boa administração. Não havendo nenhuma propositura do Poder Executivo e nem do Poder Legislativo a mais ser apresentado, sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, e sem mais para o momento o senhor presidente fala que gostaria de agradecer a presença de todo o publico, vereadores, e ouvintes e declarou encerrada a 22º **Sessão Ordinária** de 2024, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente.



Evelberks Laurentino da Silva
Secretario.